

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Edital	31
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	32
Outros Atos	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 725/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 509, de 13/06/2005, Artigo 44 § 1º, e o Decreto nº 012, de 27/06/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os representantes titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte - Horizonteprev, para o período de 05/07/2024 a 05/07/2026, conforme listagem a seguir:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	Suplentes
Poder Executivo Municipal	Maria Velúcia Nogueira Lopes	Antônia Katia de Oliveira Maia
	José Luís Rocha da Mota	Belizário Desidério Carlos
Servidores Aposentados e Pensionistas	Maria Antonieta de Lima	Damiana Carlos do Nascimento
Servidores Efetivos	Valdenia Costa Gomes	Irene Holanda de Oliveira
	Carlos Renato Ferreira Alves	Francineide Bandeira de Lima
Poder Legislativo Municipal	Hildane Bezerra Sales de Almeida	Pedro Roberto de Oliveira Almeida

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 724/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 509, de 13/05/2005 e o Decreto Nº 012 de 27/06/2005;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal Nº. 1.417/2021 de 25/06/2021 que trata da modificação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Velúcia Nogueira Lopes**, CPF: XXX.XXX.003-XX, no cargo de provimento em comissão de Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte - Horizonteprev, lotada na área do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração, para o período de 05/07/2024 a 05/07/2026;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, Horizonte, 05 de julho de 2024.

Maria Velúcia Nogueira Lopes



PORTARIA Nº 726/2024

O **PREFEITO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer de Nº. 00631/2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 05/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Ana Cláudia Vieira Bandeira**, nomeada em 24/05/2004, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, registrada sob matrícula de Nº. 011XXX-7, **LICENÇA PARA TRATAR DE ATIVIDADES POLÍTICAS**.

Art. 2º - DETERMINAR que a Ata de Convenção Partidária e o Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) para fins de comprovação da candidatura e regularização da licença pretendida, deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento e Administração até 16 de agosto de 2024 (dia útil posterior ao término do prazo de registro de candidaturas para as eleições de 2024), sob pena de cancelamento automático da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 05/07/2024.

Ana Cláudia Vieira Bandeira



PORTARIA Nº. 672/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Cristilene Galvão da Silva**, CPF: XXX.XXX.183-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 678/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **David Alves da Silva**, CPF: XXX.XXX.933-67, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/07/2024.

David Alves da Silva



PORTARIA Nº. 717/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor, **Ismael Luiz Cavalcante Martins**, pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, através do ofício circular nº 36/2024 de 26/06/2024; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 78ª Zona do Ceará, o servidor **Ismael Luiz Martins Cavalcante**, matrícula funcional nº 011XXX-0, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na área da Secretaria de Planejamento e Administração, sem ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 04/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 04/07/2024.

Ismael Luiz Martins Cavalcante



PORTARIA Nº. 668/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Larissa Viana Regis**, CPF: XXX.XXX.313-XX, no cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Larissa Viana Regis



PORTARIA Nº. 677/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Nayara Falcão Lima**, CPF: XXX.XXX.613-00, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/07/2024.

Nayara Falcão Lima



PORTARIA Nº. 676/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Paula Roberta Guedes Lima Magalhães**, CPF: XXX.XXX.173-00, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/07/2024.

Paula Roberta Guedes Lima Magalhães



PORTARIA Nº. 674/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo Clístenes Martins Reginaldo**, CPF: XXX.XXX.013-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Paulo Clístenes Martins Reginaldo



PORTARIA Nº. 675/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Rebeka Pinheiro Araújo de Oliveira**, CPF: XXX.XXX.873-15, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/07/2024.

Rebeka Pinheiro Araújo de Oliveira



PORTARIA Nº. 673/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rejane Sousa Torres**, CPF: XXX.XXX.423-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde I - UBS Catolé, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Rejane Sousa Torres



PORTARIA Nº. 669/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rikelly Alves da Silva**, CPF: XXX.XXX.953-XX, no cargo de Ouvidora do SUS, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/07/2024.

Rikelly Alves da Silva



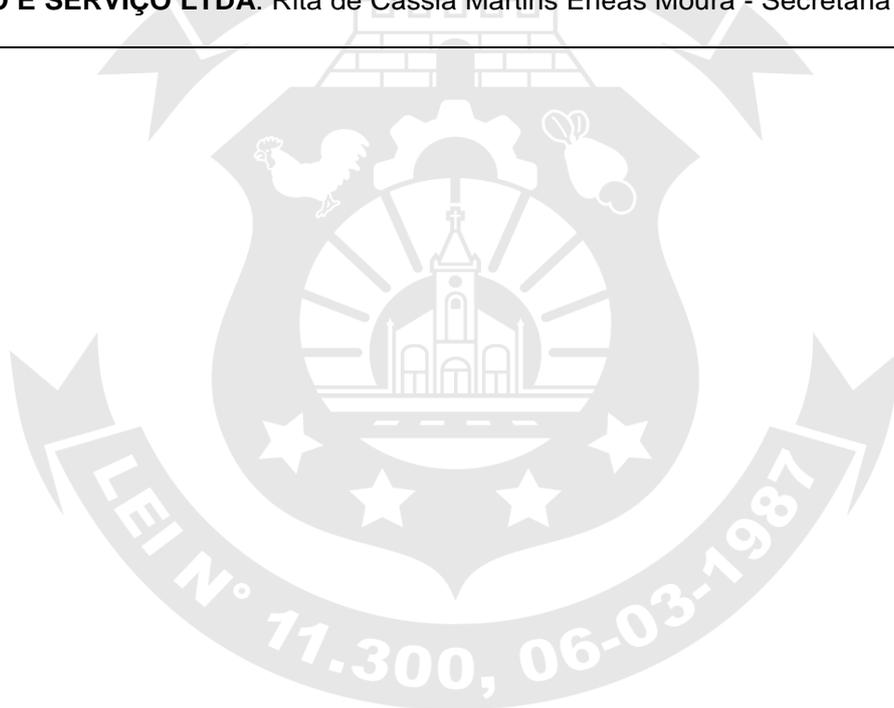
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.10.4. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº . 2021.07.05.1-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão legal na clausula sexta, item 6.2.2, alínea “c” do **Contrato nº 2021.09.10.4.** **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à Internet / Intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das Secretarias Diversas do Município de Horizonte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **OBJETO DO ADITIVO:** . Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 1.913,70 (mil reais, novecentos e treze reais e setenta centavos), correspondente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Francisco Gutierly Guilherme Barros.



Extrato - Termo de Homologação da Adjudicação

Às 13:35 horas do dia 02 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo N° 2024.05.15.2-PE, Pregão n° 90013/2024, conforme indicado a seguir: ITEM 1, com valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) adjudicado para **REJUVI ATACADISTA LTDA**, ITEM 2, com valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ITEM 3, com valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), ITEM 4, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e ITEM 6, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) adjudicado para **BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP**, ITEM 5, com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) adjudicado para **BVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Rita de Cássia Martins Enéas Moura - Secretária Municipal de Educação.





EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.25.7. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o 2022.09.08.2. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS/SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, nos § 1º e §2º, da Lei 8.666/93, tudo conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral Município e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, nos § 1º e §2º, da Lei 8.666/93, tendo vigência a partir de 25 de junho de 2024 até 25 de junho de 2025. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 10 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio, Victor Mosca de Carvalho Araújo e Larissa Bernardino Reis.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, Sr. Ricardo Dantas Sampaio, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa nº. 2024.07.04.1**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado da Av Presidente Castelo Branco, no município de Horizonte/CE , conforme projeto de engenharia, Conforme Projeto de Engenharia**, constante no edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1**, Remanescentes do Contrato nº 2023.10.11.1, em favor da empresa: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.033.638/0001-12**, sediada na Rua Aristides Barreto, 327, Altos, Sala 003, Bairro: Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE, com o Valor Global de **R\$ 414.465,58 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo dos serviços de 90 (noventa) dias. A despesa ao ser custeada com recurso devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, na seguinte Dotação Orçamentária: 17.01 .15 451 0035. 1.052, Fonte: 1500000000/1754000000, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra. Conforme **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Horizonte/Ce, 05 de julho de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2024.06.25.1**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.11.16.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 21.4/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global: R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)**. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e André Elias Stolben Schilligin.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.2, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa BRUNA ALVES DE SOUZA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.16.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 21.2/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global: R\$ 32.757,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Bruna Alves de Souza.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2024.06.25.3**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.11.16.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 21.5/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global: R\$ 96.764,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Ana Paula Barroso de Souza.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.4, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.16.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 21.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global:** R\$ 23.984,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de Junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Maria José Da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.25.5, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.16.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 21.3/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global: de R\$ 91.869,00 (Noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais).** **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de Junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Marta Jussara de Moura.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2024.06.25.7**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB e a empresa X.R. DISTRIBUIDORA LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.11.16.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 21/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **Valor Global: R\$ 600.380,40 (seiscentos mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).** **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 07.02; Ação: 12 361 0013; 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.056; 2.060; Fonte: 1540000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 25 de junho de 2024. **Signatários:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Rodrigo França de Sousa.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.21.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e a Empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, tudo em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico em anexo; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de junho de 2024 até 21 de junho de 2025. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 05 de setembro de 2024 até 04 de março de 2025); **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 20 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e José Wagner Ferreira da Silva.



TERMO DE REVOGAÇÃO

DOS FATOS

A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, lançou edital de Pregão Eletrônico visando a aquisição de vários equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde do município. Em razão de dispositivos legais, alguns desses itens foram divididos em lote (Ampla Participação e Cotas). Nesse caso se encontra o item Cadeira Odontológica que foi dividida em 2 (dois) itens: item 9 com a quantidade de 8 (oito) cadeiras e o item 23 com a quantidade de 2 (duas) cadeiras, cuja especificação é a mesma para os dois itens.

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cadeira Odontológica ambidestra, com base antiderrapante que permita a dispensa fixação da mesma no piso. Estrutura feita em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Sistema tipo pantográfico de elevação fabricado em chapa de aço, com capacidade de elevação de até 200 kg. Equipamento com travamento pneumático com movimentação com movimentação na horizontal e vertical com a Unidade de água acompanhando a subida e descida da cadeira. Possuir assento e encosto anatômico com amplo estofamento. Apresenta o botão Liga/Desliga na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal tipo Joystick de comando multifuncional que aciona cadeira, peças de mão e refletor. Deve permitir a automação e sincronização dos movimentos de elevação e inclinação. Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável. Frequência: 50/60 Hz. Modo de operação: Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). Proteção contra penetração nociva de água: Potência de entrada: 530VA. Possuir fusíveis de proteção F1 e F2 127 - T10A/250V; F1 e F2 220V - T5A/205V. O equipamento deve ser fabricado em ABS injetado. Braços mecânicos. Possuir pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível para facilitar a limpeza. Puxador bilateral. Composição de série: 01 seringa tríplice. 01 terminal sem spray para baixa rotação e 01 terminal para alta rotação. A Unidade de água deve ser fabricada em ABS injetado, possuir cuba em cerâmica, profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base da cadeira. Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água. Unidade de água e cuba rebatível em 90°. Refletor de LED monofocal para uso odontológico com sistema óptico. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla



proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça. Cabeçote com giro mínimo de 620°. Sensor com no mínimo 3 LEDs. Sistema óptico com no mínimo 3 LEDs. Com no mínimo três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX.

No decorrer das negociações o item 9, saiu-se vencedor a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, localizada à Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450 metros CEP 14097-500 - Recreio Ananguera - Ribeirão Preto/SP FONE: (16) 3512-1210 / 1214 / 1298 / 1436, que ofertou o lance final em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que ofereceu a cadeira odontológica da marca DABI ATLANTE.

Já no item 23 a vencedora inicial foi a empresa HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, que teve a proposta desclassificada. Daí seguiu-se o rito normal do processo de negociação e foram sendo chamadas as remanescentes (MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA), a 5ª (quinta) empresa na ordem de classificação foi a IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA. A Referida empresa ofertou a cadeira odontológica da marca Dentemed prime 5 flex com o preço inicial de **R\$ 25.395,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)**, atendeu o chamado para negociação, entretanto, não reduziu o seu preço, mesmo diante da tentativa da Agente de Contratação em negociar novos preços.

Diante dos fatos a Secretária de Saúde do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, inciso II e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1 – PE** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**.

CONSIDERANDO que a empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA, se negou a negociar preços, mesmo diante da insistência de nossa Agente de Contratação, permanecendo o preço de **R\$ 25.395,00** (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais);

CONSIDERANDO que na mesma licitação, pregão eletrônico Nº 2024.05.14.1 – PE, existe o mesmo item cujo valor foi negociado ao preço de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que em caso de permanência do preço ofertado haverá um prejuízo de **R\$ 20.790,00** (vinte mil setecentos e noventa reais) para a municipalidade;

CONSIDERANDO que a cada item da tabela referida no Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital, é considerado uma licitação;



CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, **economicidade**, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a sessão pública de continuidade da licitação está previsto para ocorrer na data de 03/07/2024, conforme atestam os documentos acostados aos autos do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, ex officio, e, conseqüentemente, revogar o item 23, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:

Revogar o item 23 – CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR), do Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.1 – PE**, pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Ao Agente de Contratação do Município de Horizonte, adote as providencias cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 03 de julho de 2024.

Ana Claudia de França Morais
Secretária de Saúde
Portaria Nº 271/2024



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.21.4. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.03.24.2 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS/SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.57, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NA LOCALIDADE COQUEIROS, DISTRITO DE DOURADO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 6 (seis) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2024 até 13 de dezembro de 2024. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços/obra do contrato em 30 (trinta) dias, contados a partir da data 31 de maio de 2024 até 29 de junho 2024. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e José Wagner Ferreira da Silva.



Extrato de TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, **Partes:** O Município de Horizonte, através da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização Social **INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO - ITEVA**; **Fundamentação Legal:** Leis Federais nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Resolução nº 002/2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e no mais que conste da legislação pertinente; **Objeto:** Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** a execução do **PROGRAMA CONECTIVIDADE**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, publicado através da resolução 002/2021, para assegurar a efetivação de direitos do idoso em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e no Plano de Trabalho. **Forma de Execução:** Os serviços serão executados de forma indireta, observada as condições estabelecidas no Termo de Fomento e o Plano de Trabalho. **Valor do Termo de Fomento:** R\$ 303.918,41 (trezentos e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e hum centavos); **Vigência:** Vigerá por 10 (dez) meses, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014; **Origem dos Recursos:** A despesa correrá à conta de recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária: 15 Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social **Unidade Orçamentária:** 15.05: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; **Ação:** 08 241 0044 2 122 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014); **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00; **Fonte de Recursos:** 1669000000. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Sara Belém Beneduce. Data do Termo de Fomento: 26 de junho de 2024.



EDITAL DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023 PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas para os Cargos de Agentes
Comunitários de Saúde (ACS);

CONSIDERANDO o Art. 14, do Edital do Processo Seletivo Público Nº 0001/2023 ora
referido;

RESOLVE

CONVOCAR os seguintes candidatos abaixo nominados e aprovados no Processo
Seletivo Público em pauta, para se apresentarem e fazerem a entrega dos documentos
listados no item 14.3 do Edital Nº 001/2023, que rege o certame, nos dias 08 (oito) e 09
(nove) de julho de 2024, no horário de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a
17h00min, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, Av.
Presidente Castelo Branco, Nº 3.600, Centro de Horizonte, CEP 62.880-333.

CANDIDATO(A)	CARGO	MICROÁREA
ANTONIA MARIA PAZ RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	DIADEMA I - MICROÁREA 13
VANDERSON FERREIRA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	RAFAEL SANTOS - MICROÁREA 45
ANTÔNIA PRISCILA DA SILVA SALES	Agente Comunitário de Saúde	RAFAEL SANTOS - MICROÁREA 01
ANDREIA RIBEIRO GOMES	Agente Comunitário de Saúde	VILA NASCIMENTO - MICROÁREA 07

Horizonte – CE, 05 de julho de 2024

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0044/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para Construção da Praça da Avenida Presidente Castelo Branco, localizada no município de Horizonte - CE, na Avenida Presidente Castelo Branco S/N, com validade de 3 (três) anos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0045/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, localizada no município de Horizonte, distrito de Aningas nas vias: Avenida Manoel Pereira da Costa (167,34m); Rua Pedro Roseno da Silva (159,09m); Rua SDO 1 (151,45m); Rua SDO 2 (142,94m); Rua Maria Pinheiro da Silva (214,15m); Rua Laura Lima da Silva (406,41m).; Rua José Pereira de Oliveira (545,29m); Rua Francisco Pereira da Silva (555,92m), com validade de 1 (um) ano.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0046/2024

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ALMEIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.427.435/0001-20 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, localizada no município de Horizonte, Alto do Estrela. na Rua Chico Poró, s/n, CEP: 62.885-100.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.